



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000

Fl. n.º	4
Proj. n.º	Bevto 8/94

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 8/94

**Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Sr. José Carlos Maciel Rennó.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:**

**ARTIGO 1.º** - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Sr. José Carlos Maciel Rennó o Título de "Cidadão Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

**ARTIGO 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 5 de outubro de 1994.

  
**GERSON DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

DECLARAR